
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

PREVSAPÉ
PORTARIA N° 007/2021

O DIRETOR EXECUTIVO DO PREV-SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N° 919/2006 e tendo em vista o que consta o Processo n° 0502/2021.

R E S O L V E, com base no art. 10, incisos I e II, respectivamente, da Lei Municipal n° 919/2006, a partir da data do óbito (art. 74, inciso I, da Lei n° 8.213/1991, com redação dada pela MP n° 871/19, convertida na Lei n° 13.846/19), em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/03, e art. 36, II, da Emenda Constitucional n° 103/2019, **conceder Pensão Vitalícia** à Sra. **VIVIANE DA COSTA LIMA VANDERLEI** e **Pensão Temporária** aos menores **MIGUEL LIMA VANDERLEI PAULINO**, **PEDRO LIMA VANDERLEI PAULINO** e **ANA CLARA ALMEIDA PAULINO**; todos na qualidade de beneficiários do ex-servidor falecido, o Sr. **ANDRÉ LUIS VIEIRA PAULINO DE ANDRADE**, matrícula n° 2051299, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos, então lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Diretoria Executiva do Prev-Sapé, em 07 de maio de 2021.

PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA

Diretor Executivo do Prev-Sapé

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:173C3337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/05/2021. Edição 2851
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>